



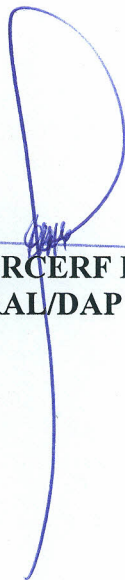
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 396, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038774/2017-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FLAVIA REGINA GUEDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1698417, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **23/11/2011 a 23/11/2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/11/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM 16/03/18**